ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GAB. VEREADORA MIRIAN TRINDADE.
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000.
E-MAIL: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camaramanacapuru@outlook.com

INDICAÇÃO N°. 102/2024.

AUTORA: **VEREADORA MIRIAN TRINDADE.**

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D'ANGELO**, AO COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA INDEPENDENTE BOMBEIRO MILITAR MANACAPURU, AO 9° BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE MANACAPURU, AO FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL - **BRUNO HENRIQUE MEDEIROS DE AGUIAR**, AO SECRETÁRIO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, AO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MANACAPURU – **IMTRANS- CLEITMAN RABELO COELHO,** AO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU, **SUGERINDO** AÇÃO CONJUNTA DE VISTORIAS NOS BALNEÁRIOS, BARES, LANCHONETES, BARES DE CONVENIÊNCIAS, RESTAURANTES E CHURRASCARIAS. NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU-AM.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

Tendo em vista, de acordo com legislação vigente, a obrigatoriedade de instalação, controle e manutenção nas dependências dos balneários, bares, lanchonetes e bares de conveniências, tendo em vista que aparentemente inexistem extintores em áreas demarcadas e tidas como obrigatório, em particular balneários, bares, lanches, bares de conveniências, restaurantes e churrascarias, seria oportuno uma conferência dos extintores de incêndio nestes locais.

Torna-se necessário que as Autoridades competentes tomem urgentes providências para resolver o problema.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 07 de março de 2024.

Miriam nazare dos santos

Vereadora - PP